

Regulamento do Concurso Sara Terra – O Grande Desafio

Promovido pela Endesa no âmbito da ação direcionada a consciencialização para a sustentabilidade.

I. Sobre o concurso:

O concurso “Sara Terra – O Grande desafio” é uma iniciativa do projeto “Sara Terra”, da Endesa, que convida os mais novos a participar num desafio exclusivamente promovido pela marca, no âmbito escolar.

O presente concurso, consiste na participação das turmas do ensino primário da zona de Lisboa, numa iniciativa que visa a consciencialização da importância da sustentabilidade e preservação do meio ambiente. Cada turma poderá participar uma única vez, através do envio de um vídeo explicativo que faça uso da sua criatividade. O objetivo do concurso consistirá em partilhar uma ideia – aplicável na sua escola – relacionada com um dos seguintes temas: eficiência energética, economia circular, sustentabilidade ambiental, energias verdes e/ou consumo responsável. O objetivo é tornar o ambiente escolar mais sustentável.

Os prémios que serão atribuídos em consequência da participação no concurso “Sara Terra – O Grande desafio” serão os seguintes:

- Cada participante da turma com a ideia vencedora receberá um *Tablet*.
- Cada participante da turma que ficar em segundo lugar receberá uma action cam.
- A escola da turma vencedora, receberá um vale de 3000€ para gastar num parceiro a definir de forma a implementar a sua ideia.

II. Regulamento:

1. O concurso decorrerá entre o dia 01 de outubro de 2021 e o dia 30 de novembro de 2021;
2. Todas as participações devem contar com, pelo menos, um professor responsável, que será o intermediário entre a turma e a Endesa;
3. Caso exista a necessidade da obtenção de algum esclarecimento relativamente às participações, poderá ser utilizada a seguinte forma de contacto: saraterraendesa@gmail.com;
4. Cada professor poderá ser responsável por apenas uma turma;

5. A participação está limitada a 50 escolas da área metropolitana de Lisboa, que serão seleccionadas por ordem de chegada (i.e., as primeiras 50 escolas a ser inscritas serão as seleccionadas);
6. A inscrição das turmas deve ser feita através do e-mail: saraterreaendesa@gmail.com com o envio da seguinte informação:
 - Número de alunos da turma;
 - Nome da turma (a definir entre o professor e os alunos);
 - Nome completo, número de telefone e e-mail do professor responsável da turma;
 - Consentimento assinado por cada Encarregado de Educação.
7. Após a inscrição, cada professor irá receber gratuitamente um kit digital com um quiz didático, para o ajudar a introduzir o tema de uma forma divertida em sala de aula.
8. Os vídeos de participação com a explicação da ideia, não devem exceder os 3 minutos e devem ser enviados para saraterrea@endesa.pt. Este endereço de e-mail serve apenas para o envio dos vídeos de participação.
9. O concurso será comunicado diretamente com as escolas/professores ou através da página web da Endesa em <https://endesa.pt/particulares/sustentabilidade/campanha-saraterrea.html> e redes sociais (Instagram, Facebook e TikTok). A partir de dia 01 de outubro, estão abertas as inscrições e podem participar, nos moldes definidos no presente regulamento.
10. Serão elegíveis as crianças que se encontrem nos 1.º a 6.º de escolaridade.
11. Serão aceites todas as participações recebidas entre o dia 01 de outubro e o dia 30 de novembro que cumpram com o presente regulamento;
12. O critério de seleção para a escolha dos vencedores será a originalidade e viabilidade de execução da iniciativa.
13. A seleção dos vencedores fica a cargo do júri da Endesa, entidade que promove o concurso, sendo que este será constituído por membros da sua equipa de Marketing.
14. Todos os participantes têm de ser residentes em Portugal.
15. O anúncio dos vencedores poderá ser feito via post nas redes sociais Facebook, Instagram, TikTok e página web da Endesa, sem necessidade de autorização dos mesmos;
16. Todos os participantes terão de cumprir obrigatoriamente os pontos anteriores, sendo que a inscrição no Concurso pressupõe a atribuição do consentimento do participante quanto à aceitação do presente Regulamento na sua totalidade, pelo que a manifestação no sentido de não o aceitar implicará a exclusão dos Participantes.
17. A Endesa reserva-se ao direito de modificar em qualquer momento as condições do Concurso sem que incorra em qualquer tipo de responsabilidade perante os Participantes, tendo inclusivamente o

direito de fazê-lo cessar antes da data prevista, comprometendo-se a comunicar, pelos meios que considerar adequados, com suficiente antecedência o novo regulamento ou condições ou, se for o caso, a cessação antecipada do Concurso.

III. Prémios:

1. A turma com a ideia mais criativa (*i.e.*, a turma vencedora), receberá um tablet que será atribuído a cada um dos participantes que integram aquela.
2. A turma com a 2ª ideia mais criativa (*i.e.*, a turma segunda classificada), receberá uma action cam que será atribuída a cada um dos participantes que integram aquela. Este prémio é limitado ao stock existente.
3. A escola da turma vencedora terá direito a um prémio que será um voucher de 3000€ em produtos num parceiro a definir, para utilizar em projetos de sustentabilidade.
4. A turma vencedora será anunciada nas páginas Instagram, Facebook, TikTok e página web www.endesa.pt no decorrer do mês de dezembro de 2021.
5. A turma vencedora autorizará a publicação de conteúdos (fotos/vídeos) dos mesmos nas redes sociais;
6. O docente responsável pela turma vencedora será contactado via e-mail. Caso este não responda ao contacto, a Endesa reserva o direito de os desqualificar e substituir por outro vencedor, que será contactado igualmente através de e-mail.
7. O envio dos prémios fica a cargo da Endesa, poderá ser atrasado devido às presentes restrições governamentais provocadas pela conjuntura de pandemia que se vive atualmente.

IV. Protecção de Dados Pessoais

1. Os Participantes que insiram a sua identificação e, correspondentemente, os seus dados pessoais (designadamente, nome e e-mail), terão que expressamente consentir no tratamento dos mesmos pela Endesa.
2. Os dados fornecidos serão tratados automaticamente pela Endesa para as finalidades de administração e execução do Concurso, atuando a Endesa como responsável pelo tratamento dos mesmos. Ao fornecer os seus dados o Participante dá à Endesa o seu expresso e explícito consentimento para o tratamento dos mesmos pela Endesa.
3. Os Participantes deverão também aceitar previa e expressamente a “Política de Privacidade e Cookies” da Endesa, na qual encontrará

informação detalhada sobre as finalidades da recolha e tratamento dos seus dados pessoais e demais informações exigidas pela legislação aplicável, nomeadamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia.

V. Lei aplicável e Jurisdição

O presente Regulamento está sujeito à lei portuguesa e a sua interpretação e quaisquer conflitos relativos ao mesmo estão sujeitos à jurisdição dos tribunais da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a quaisquer outros.

VI. Depósito do Regulamento

O presente Regulamento poderá ser consultado no site da Endesa em <https://endesa.pt/particulares/sustentabilidade/campanha-sara-terra.html>.

VII. Sobre o projeto “Sara Terra”

A Endesa trabalha continuamente na redução do impacto que a sua atividade tem no nosso planeta. O contexto atual fez com quiséssemos conhecer e partilhar a importância das boas práticas ambientais com as novas gerações, por isso criámos uma Embaixadora Endesa para a Sustentabilidade que fala a sua língua e está presente nos meios digitais que os impactam diariamente.

A Sara Terra é o personagem ficcional que dá rosto a esta causa. Esta menina de 10 anos apaixonada pelo planeta Terra procura “influenciar” as crianças e jovens dos 6 aos 12 anos para a necessidade da adoção de comportamentos mais amigos do ambiente em áreas como a eficiências energética, a economia circular, sustentabilidade ambiental, energias verdes e consumo responsável.

Para além de proporcionar momentos divertidos e didáticos acreditamos, acima de tudo, que a participação nesta iniciativa contribui para a formação cívica das crianças.